Página 1 de 2

sant s consultoria educacional **jr** 

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 101, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de

8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa

nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos

superiores ministrados pela m, com sede no município de Paulista, Estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade de Educação Superior de

Pernambuco Ltda. S/C, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS



## **ANEXO**

N° de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201109626	(114981) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 223, de 07/06/2006, D.O.U. de 09/06/2006.	Rodovia PE 15, s/nº, Centro, Paulista/PE.	Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, nº 2.939, Janga, Paulista/PE.
02	201109627	(115029) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 223, de 07/06/2006, D.O.U. de 09/06/2006.	Rodovia PE 15, s/n°, Centro, Paulista/PE.	Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, nº 2.939, Janga, Paulista/PE.

(Publicação no DOU n.º 46, de 08.03.2013, Seção 1, página 18)